

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/82

Aprova o Orçamento da UFPE  
para o exercício de 1983 e  
dá outras providências.

OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea "g" e 28, alínea "a" do Estatuto,

R E S O L V E M :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de 1983, na conformidade do desdobramento constante do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A receita da Universidade para o exercício de 1983 é estimada em Cr\$ 12.166.184.000,00 (doze bilhões, cento e sessenta e seis milhões cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguintes discriminação:

R E C E I T A S C O R R E N T E S

- Receita Patrimonial .....	181.000,00
- Receita Industrial .....	1.260.000,00
- Receita de Serviços .....	184.841.000,00
- Transferências Correntes .....	11.880.243.000,00
	12.066.525.000,00

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 7.710.000,00

R E C E I T A S D E C A P I T A L

- Alienação de Bens .....	560.000,00
- Transferências de Capital .....	99.099.000,00
	99.659.000,00

T O T A L D A R E C E I T A 12.166.184.000,00



Art. 3º - A despesa da Universidade, para o exercício de 1983, é fixada em Cr\$ 12.166.184.000,00 (doze bilhões, cento e sessenta e seis milhões e cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução, observada a seguinte discriminação:

D E S P E S A S   C O R R E N T E S

- Despesas de Custeio .....	11.488.834.000,00
- Transferências Correntes .....	569.981.000,00
	12.058.815.000,00

D E S P E S A S   D E   C A P I T A L

- Investimentos .....	<u>107.369.000,00</u>
	<u>107.369.000,00</u>

T O T A L   D A   D E S P E S A                      12.166.184.000,00

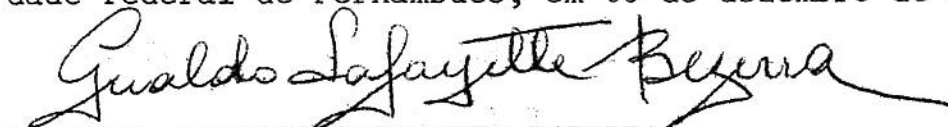
Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer ao Programa de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º - A Câmara de Assuntos Financeiros, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, através de crédito adicional, os saldos do exercício de 1982, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1982.

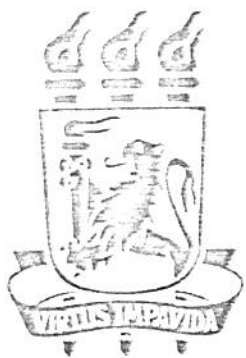


a) PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

Presidente do Conselho de Administração



b) PROF. ANTONIO CAROLINO BRAULE GONÇALVES DA SILVA  
Presidente do Conselho de Curadores



Universidade  
Federal  
de Pernambuco

# ORÇAMENTO 1983

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ilustríssimos Senhores Membros do Conselho de Administração e de Curadores da  
Universidade Federal de Pernambuco

Senhores Conselheiros:

Anexa à presente exposição submete-se à apreciação dos Senhores Conselheiros o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco para o exercício de 1983, representado por recursos que atingem Cr\$ 12.166.184.000,00 (doze bilhões, cento e sessenta e seis milhões e cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), dos quais Cr\$ 11.648.386.000,00 (onze bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros) são provenientes do "Tesouro" e Cr\$ 517.798.000,00 (quinhentos e dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil cruzeiros) de "Outras Fontes".

Para se ter uma idéia das dimensões das disponibilidades orçamentárias em 1983 em comparação com o exercício anterior, observar o Quadro I, o qual deve merecer uma análise especial.

Em primeiro lugar percebe-se que os valores fixados no orçamento inicial de 1983 representam um incremento da ordem de 96% em relação ao inicial de 1982, enquanto que em relação ao final do exercício que se finda esse incremento atinge os 16,3%. Este fato não deve ser motivo de maiores preocupações pois incrementos nos itens que compõem o Grupo de Despesas: Pessoal e Encargos Patronais, Outras Despesas Correntes, e, Capital, certamente ocorrerão também no exercício de 1983. No primeiro caso - Pessoal e Encargos Patronais - face aos esperados reajustamentos salariais no decorrer do ano; no segundo caso - "Outras Despesas Correntes" - como consequência da necessidade de atendimento aos aumentos previstos nos itens que o compõem, basicamente os relacionados com os serviços contratuais - Energia, Telefone, Água, Serviços de Segurança, Serviços de Limpeza, Manutenção de Máquinas e Equipamentos. E por último no que se refere a "Capital" face ao comportamento histórico muito embora por sua dimensão, menos significativo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

2.

Convém observar ainda que a participação por natureza de despesa em 1983 se comporta de forma idêntica à de 1982. Assim é que "Pessoal e Encargos Patronais" absorve 87,8% (oitenta e sete e oito décimos por cento) valor este que se aproxima do alcançado em 1982 que foi de 86,7% (oitenta e seis e sete décimos por cento); "Outras Despesas Correntes" chega a 11,3% (onze e três décimos por cento) enquanto no exercício anterior foi de 12,2% (doze e dois décimos por cento); e "Capital" participa em 1983 com 0,9% (nove décimos por cento) tendo sido no exercício anterior 1,1% (hum e hum décimo por cento).

2. O orçamento vigente é desenvolvido em obediência à sistemática definida na Classificação Programática adaptada ao programa de trabalho da Universidade, constituído em seu menor nível pelos projetos e atividades vinculadas a subprogramas e estes, por sua vez, aos Programas e às Funções do Governo.

A adoção do uso de um determinado programa deve portanto se ajustar aos grandes objetivos institucionais quais sejam o ensino, a pesquisa e a extensão, com as suas respectivas gradações e necessidades, as quais são delimitadas em cada item dos projetos e atividades, pelos diversos elementos de despesa julgados adequados à obtenção dos resultados programados.

3. As dotações que cabem a cada unidade orçamentária, vão indicadas no Quadro III, merecendo uma atenção especial a forma de distribuição dos recursos do "Tesouro" do "Grupo de Despesas", definido como "Outras Despesas Correntes".

É que houve a preocupação em contemplar todas as unidades orçamentárias com um incremento não inferior a 81,5% (oitenta e um e cinco décimos por cento) sobre os valores das dotações recebidos por essas unidades no orçamento inicial de 1982, percentual este que corresponde ao incremento orçamentário inicial 82 - inicial 83 do referido "Grupo de Despesas", mesmo que para alcançá-lo algumas delas tenham recebido total ou parcialmente recursos de projeto ou atividade atípica à sua ação programada, como foi o caso do Hospital das Clínicas, do Núcleo de Processamento de Dados e de outros.

Ainda com relação a este "Grupo de Despesas" - item "Outras Despesas Correntes", vão aqui alguns esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados para a alocação de recursos. De um total de Cr\$ 195.340.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), Cr\$ 169.695.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros), foram distribuídos de acordo com o "Modelo Alocação de Recursos" explicitado no item 6 deste documento, desenvolvido pela PROPLAN com a colaboração do Departamento de Estatística do CCEN e representantes dos Diretores de Centro, com os Centros de Ensino excluídos os Departamentos exclusivamente de pesquisa, o CECINE e o Colégio de Aplicação, para os quais foram destinados os Cr\$ 25.654.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros) restantes.

No conjunto, o incremento para todas as Unidades Acadêmicas em relação a 1982 foi de 114,3% (cento e quatorze e três décimos por cento).

Para o primeiro caso o incremento em relação a 1982 foi de 121,8% (cento e vinte e um e oito décimos por cento) e para o segundo, o incremento foi de 75,4% (setenta e cinco e quatro décimos por cento).

4. No que se refere aos recursos destinados ao pagamento de "Bolsistas de Trabalho", a sua alocação se fará em apenas uma atividade orçamentária.

Também continuarão centralizadas no Departamento de Administração da Prô-Reitoria de Apoio Administrativo, as despesas com Serviços de Limpeza, Serviços de Vigilância, Energia Elétrica e Serviços Telefônicos.

5. É importante destacar que, uma das alterações substanciais introduzidas neste "Orçamento de 1983", se traduz na redução sensível do número de "Unidades Orçamentárias", através da centralização de recursos nos Centros de Ensino, recursos esses orientados para as Diretorias de Centros e para os Departamentos Acadêmicos.

Esta proposta e, para a qual se espera a maior compreensão dos Senhores Conselheiros, objetiva:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

4.

- a - reduzir em aproximadamente 69% (sessenta e nove por cento) o número de registros orçamentários e contábeis, permitindo uma maior rapidez e eficiência no desenvolvimento dos trabalhos;
- b - conduzir a uma mais efetiva participação dos Diretores de Centro, nos destinos do próprio Centro de Ensino e que se realiza através dos Departamentos Acadêmicos;
- c - eliminar a possibilidade de recursos ociosos em poder de alguns Departamentos;
- d - permitir o agrupamento de Departamentos para a aquisição de determinados materiais, e/ou a contratação de serviços de mesma natureza e de interesse comum;
- e - comprometer todos os Departamentos de um mesmo Centro de Ensino, na política de utilização dos recursos disponíveis;
- f - facilitar a avaliação do desempenho orçamentário dos Departamentos.

Para efeito de medição das necessidades internas de cada Centro, pode ser adotado o "Modelo de Alocação" proposto pela PROPLAN e explicitado no item 6 desta exposição, e que permite calcular o esforço acadêmico e o esforço administrativo de cada Departamento, e o seu resultado ser devidamente aprovado pelo Conselho Departamental.

Fica, entretanto, a critério de cada Conselho introduzir alterações nos resultados obtidos, para um melhor ajustamento às particularidades ou políticas a serem desenvolvidas em cada Centro.

Quando a conveniência indicar, os recursos deverão ser colocados pelo Centro à disposição dos Departamentos através de "Nota de Destaque". para o devido processamento direto das despesas, à semelhança da sistemática anterior.



6. "MODELO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS"

A Prô-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, procurando aperfeiçoar os procedimentos para Alocação de Recursos para Centros e Departamentos Acadêmicos adotados em 1981 e 1982, procedeu a um estudo de revisão do Modelo com a participação de representantes de Diretores de Centro e das professoras Maria da Glória Abage e Maria Katheleen do Departamento de Estatística e Informática, a partir do qual foram obtidos índices representativos de cada Departamento, excetuando os Departamentos exclusivamente de pesquisa, Colégio de Aplicação e CECINE, utilizando-se o seguinte conjunto de variáveis:

- aluno hora semanal
- carga horária de aulas teóricas
- carga horária de aulas práticas
- carga horária docente
- carga horária administrativa.

Para medir o esforço das Diretorias de Centro foi construído um modelo à parte, composto das seguintes variáveis:

- Área total construída
- Nível dos Cursos de Pós-Graduação
- Média do Esforço Acadêmico dos Departamentos de cada Centro de Ensino.

Estas variáveis foram normalizadas e ponderadas respectivamente com os valores 5, 2 e 5 e a média ponderada foi adotada como a participação percentual de cada Diretoria.

7. Para apreciação dos Senhores Conselheiros são apresentados ainda os seguintes Quadros:

Quadro IV - Demonstrativo do Orçamento Inicial de 1982 por "Fonte de Recursos" segundo o "Grupo de Despesa".





Quadro V - Demonstrativo do Orçamento Final de 1982 por "Fonte de Recurso" segundo "Grupo de Despesa";

Quadro VI - Demonstrativo do Orçamento Inicial de 1983 por "Fonte de Recurso" segundo "Grupo de Despesa";

Quadro VII- Demonstrativo dos recursos por "Fonte" segundo o "Grupo de Despesas" em 1983;

Quadro VIII-Demonstrativo dos Recursos por "Fonte" no quinquênio 1979/1983 - "Tesouro" e "Outras Fontes".

Por fim é anexada a listagem do Orçamento Próprio de 1983 da Universidade Federal de Pernambuco na sua versão sintética, em obediência às exigências legais.

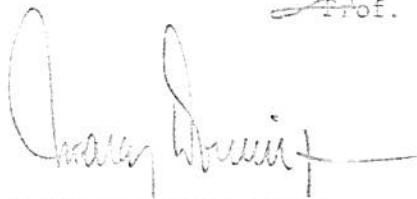
8. Cabe ainda uma menção especial sobre o estabelecimento de critérios os mais austeros e racionais para os gastos e consumo dos recursos em 1983, face às dificuldades financeiras que atravessa o país.

A nação brasileira espera de cada cidadão os sacrifícios necessários ao supergruimento de sua economia e à retomada dos rumos que conduzam ao seu Destino Maior.

Recife, 27 de dezembro de 1982 .

  
Prof. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

Reitor



Prof. MARCOS DOMINGUES DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral

  
Prof. NATANAEL FERREIRA GOMES  
Assessor de Orçamento

QUADRO I

UFPE - ORÇAMENTO DE 1983 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO 1982 E 1983

Em Cr\$ 1.000,00

GRUPO DE DESPESA	EXERCÍCIO 1982		EXERCÍCIO 1983 INICIAL	INCREMENTO		EXERCÍCIO 1983 PARTICIPAÇÃO %
	INICIAL	FINAL		SOBRE INICIAL 82	SOBRE FINAL 82	
Pessoal e Encargos Patronais	5.148.503	8.888.504	10.231.500	98,7	15,1	87,8
Outras Despesas Correntes	726.001	1.030.546	1.317.887	81,5	27,9	11,3
Capital	67.499	98.999	98.999	46,7	-	0,9
<b>T O T A L</b>	<b>5.942.003</b>	<b>10.018.049</b>	<b>11.648.386</b>	<b>96,0</b>	<b>16,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento da UFPE

EXPLICITAÇÃO DA AÇÃO PROGRAMADA  
SEGUNDO PROJETOS/ATIVIDADES E OU SUBPROJETOS/SUBATIVIDADES

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	AÇÃO PROGRAMADA
08431972.031.001	Manutenção do Ensino - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Proporcionar o treinamento dos alunos dos cursos de Formação de Professores do segundo grau. Assegurar a manutenção do Colégio de Aplicação e do Corpo Docente do segundo grau. Laboratório de Aplicação dos Cursos de Educação.
08440541.066.001	Desenvolvimento de Novas Metodologias Aplicáveis ao Processo de Ensino	Proporcionar condições de pesquisas visando melhoria do nível de ensino da área de saúde; desenvolver nova metodologia aplicável ao ensino da ciência da saúde e ciências biológicas.
08440552.268.000	Desenvolvimento de Pesquisas	Proporcionar condições de pesquisas visando melhoria do nível de ensino. Desenvolver tecnologia própria compatível com a problemática e com as prioridades regionais, proporcionando condições para novas experiências e descobertas.
08440242.019.000	Manutenção do Centro de Processamento de Dados e Informações	Dar condições de aprimoramento acadêmico-administrativo, bem como infra-estrutura a pesquisa.
08442052.031.001	Manutenção do Ensino - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Formar recursos humanos a nível de graduação visando atender as aspirações da comunidade quanto ao acesso a Universidade e a demanda de profissionais.
08442052.031.002	Manutenção do Ensino - Monitorias no Ensino Superior	Incentivar o interesse dos estudantes das diversas áreas de conhecimento pela carreira de magistério visando a formação de novos docentes.
08442052.031.003	Manutenção do Ensino - Manutenção da Capacidade de Didática	Assegurar a substituição de docentes previstas no artigo 7 do Decreto nº 75.841/75 afastados para cursos de Mestrado, através do Plano Institucional de Capacitação de Docentes.
08442052.031.006	Manutenção do Ensino - Manutenção das Atividades Administrativas	Assegurar o necessário suporte administrativo para o desenvolvimento da atividade fim da Universidade.
08442052.031.009	Manutenção do Ensino - Manutenção das Bibliotecas	Assegurar a manutenção do acervo bibliográfico visando a melhoria do ensino e desenvolvimento da pesquisa.
08442055.011.000	Equipamentos para Ensino e Pesquisa	Visa adquirir equipamentos e material permanente, necessários ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa.
08442055.013.000	Equipamentos para Apoio à Administração	Dotar a administração de melhores condições de trabalho, maximizando e/ou racionalizando processos.

ACÇÃO PROGRAMADA

DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

CÓDIGO

08442064.424.001	Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Manutenção da atividade de Pós-Graduação visando a melhoria da qualificação profissional voltada para as funções de ensino e pesquisa.
08442064.424.003	Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Incentivar e viabilizar a formação de pessoal docente através da concessão de bolsa de estudo a recém graduados para cursos de Pós-Graduação.
08442064.424.004	Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos - Residência Médica	Redistribuir, sob a forma de bolsa, os serviços prestados pelos médicos residentes nos Hospitais Universitários, enquanto consolidam suas aptidões para o exercício profissional, pela associação dos conhecimentos teóricos a prática hospitalar.
08442074.023.001	Coordenação das Atividades de Extensão - Integração das Universidades nas Comunidades	Promover a integração Universidade/Comunidade mediante a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo, em trabalhos voltados para o bem estar comunitário.
08442084.645.000	Manutenção de Logradouros, Prédios e Instalações	Preservação e conservação do espaço físico, instalações e infra-estrutura.
08442352.177.000	Concessão de Bolsas de Trabalho	Proporcionar ao estudante carente, a título de estímulo, condições financeiras para conclusão de curso, considerando suas aptidões intelectuais.
08444272.275.000	Manutenção de Restaurante para Educandos	Fornecer alimentação a Comunidade Universitária nos padrões de otimização nutricional, visando particularmente minimizar o deslocamento dos comensais da área de suas respectivas atuações.
08444282.271.009	Manutenção de Serviços Hospitalares - Assistência Hospitalar Geral	Proporcionar condições aos estudantes da área de saúde, para associar os conhecimentos teóricos a prática hospitalar, objetivando a melhoria de sua formação profissional.
08444285.352.000	Implantação de Hospitais de Ensino	Transferir as atividades do ensino teórico-prático ministrado aos alunos de graduação e pós-graduação da área de saúde, para as instalações próprias. Prestar assistência médico-hospitalar à população.

ACÇÃO PROGRAMADA

DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

CÓDIGO

08444862.208.000	Assistência a Comunidade Universitária	Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais aos servidores através da Associação dos Servidores.
15824952.015.000	Encargos com Inativos e Pensionistas	Assegurar ao Pessoal Estatutário, Inativos e Pensionistas os proventos, vantagens e pensões concedidos por lei.
15844942.060.000	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante o recolhimento compulsório pelas entidades públicas, contribuindo paralelamente para o desenvolvimento do País.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNPE - ORÇAMENTO 1983

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Em Cr\$ 1.000,0

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO 00	DIRETAMENTE ARRECADADOS 70	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDE- RAIS TESO- RO 81	CONVÊNIO COM ÓRGÃO NÃO FEDE- RAIS 82	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAIS OU TRAS FONTE- S 83	TOTAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	08431972.031.0001 08440552.268.0000 08442042.019.0000 08442052.031.0001 08442052.031.0003 08442052.031.0006 08442064.424.0001 08442074.023.0001 08442084.645.0000 08444272.275.0000 08444282.271.0009 08444285.352.0013 15824952.015.0000	72.454 1.608.832 26.632 4.122.773 17.047 1.898.920 628.657 309.948 131.817 14.182 901.486 124.869 373.883					72.454 1.608.832 26.632 4.122.773 17.047 1.898.920 628.657 309.948 131.817 14.182 901.486 124.869 373.883
ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA	08442052.031.0001		19.299	109.197 610	1.709	2.419 854	19.299 113.325 1.464
SERVIÇO CENTRAL DE CONVÊNIO	08440552.268.0000 08442064.424.0001						
HOSPITAL DAS CLÍNICAS	08444282.271.0009		22.382				22.382
PROGRAMA DE SAÚDE COMUNITÁRIA - PROJETO VITÓRIA	08442052.031.0001		8.576				8.576
TOTAL		10.231.500	50.257	109.807	1.709	3.273	10.396.546



DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UFPE - ORÇAMENTO 1983

2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

		Em Cr.\$ 1.000,00					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO 00	DIRETAMENTE ARRECADADOS 70	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDE- RAIS TESOUE- RO 81	CONVÊNIO COM ÓRGÃO NÃO FEDE- RAIS 82	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAIS OU TRAS FONTES 83	TOTAL
<b>CENTROS</b>		<u>195.349</u>					<u>195.349</u>
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO	08442052.031.0001	16.120					16.120
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	08442052.031.0001	20.045					20.045
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	08442052.031.0001	28.606					28.606
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	08442052.031.0001	15.186					15.186
CENTRO DE EDUCAÇÃO	08442052.031.0001	7.861					7.861
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	08431972.031.0001	3.647					3.647
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	08442052.031.0001	12.100					12.100
CENTRO DE TECNOLOGIA	08442052.031.0001	37.932					37.932
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	08442052.031.0001	44.762					44.762
	08442052.031.0001	9.090					9.090
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	15844942.060.0000	14.733					86.696
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	08442052.031.0006	237.716	71.963				237.716
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	08442084.645.0000	86.663					86.663
ADMINISTRAÇÃO DE RESERVAS	08442052.031.0001	5.174	4.536				9.710
	08442052.031.0006	11.412	7.993				19.405
	08442064.424.0001	3.229					3.229
ADMINISTRAÇÃO DE RESERVAS ( EXCURSÕES )	08442352.177.0000	52.992					52.992
	08442052.031.0001	18.515					18.515
	08444862.208.0000	1.157					1.500
PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS	08440541.066.0000	54.922					1.157
	08442052.031.0001	41.600	1.500				54.922
	08442052.031.0002						41.600
PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	08440552.268.0000	26.502					26.502
	08442064.424.0001	19.476	4.715				24.191
	08442064.424.0002	1.000					1.000
	08442064.424.0003	2.154					2.154
	08442064.424.0004	70.200					70.200



DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UFPE - ORÇAMENTO 1983

2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Em Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO 00	DIRETAMENTE ARRECADADOS 70	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDE- RAIS TESOU- RO 81	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDE- RAIS 82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS OU TRAS FONTES 83	TOTAL
Ó-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	08442052.031.0001	13.427	5.988				19.415
STAUURANTE UNIVERSITÁRIO	08442052.031.0006 08444272.275.0000	32.682 40.100	14 16.875				32.696 56.975
Ó-REITORIA PARA ASSUNTOS CULTURAIS E TERCÂMBIO CIENTÍFICO	08442052.031.0001	8.316					8.316
RVIÇO CENTRAL DE CONVÊNIOS	08440552.268.0000 08442064.424.0001	- -		199.271 1.390	3.160 -	4.415 1.946	206.846 3.336
Ó-REITORIA DE PLANEJAMENTO	08442052.031.0006	40.000					40.000
BLIOTECA CENTRAL	08442052.031.0006 08442052.031.0009	6.677 8.191					6.677 8.191
ITORA UNIVERSITÁRIA	08442052.031.0006	13.921					13.921
SPITAL DAS CLÍNICAS	08442052.031.0001 08444282.271.0009 08444285.352.0000	76.109 43.300 124.400	20.616				76.109 63.916 124.400
CLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	08442052.031.0001	4.069					4.069
CLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08440242.019.0000	15.071					15.071
CLEO DE TELEVISÃO E RÁDIO	08442052.031.0006	9.430					9.430
CLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	08442074.023.0001	25.327					25.327
OGRAMA DE SAÚDE COMUNITÁRIA-PROJETO VITÓRIA	08440541.066.0000 08442052.031.0006	1.156 12.917					1.156 12.917
T O T A L		1.317.887	134.200	200.661	3.160	6.361	1.662.269

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3 - C A P I T A L 1983

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Em Cr\$ 1.000,00					
PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO 00	DIRETAMENTE ARRECADADOS 70	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDE- RAIS TESOU- RO 81	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDE- RAIS 82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS OU TRAS FONTES 83	TOTAL	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	24.205 17.094					24.205 17.094	
ADMINISTRAÇÃO DE RESERVAS	300 561					300 561	
RÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	1.524					1.524	
SERVIÇO CENTRAL DE CONVÊNIOS			5.885		100	5.985	
BIBLIOTECA CENTRAL	53.700					53.700	
HOSPITAL DAS CLÍNICAS	4.000					4.000	
<b>T O T A L</b>	<b>98.999</b>	<b>2.385</b>	<b>5.885</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>107.369</b>	

R E S U M O		Em Cr\$ 1.000,00					
TESOURO 00	DIRETAMENTE ARRECADADO 70	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDE- RAIS TESOURO 81	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDE- RAIS 82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS OU TRAS FONTES 83	TOTAL		
10.231.500	50.257	109.807	1.709	3.273	10.396.546		
1.317.887	134.200	200.661	3.160	6.361	1.662.269		
98.999	2.385	5.885	-	100	107.369		
<b>11.648.386</b>	<b>186.842</b>	<b>316.353</b>	<b>4.869</b>	<b>9.734</b>	<b>12.166.184</b>		

QUADRO 1, 2 e 3

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- DESPESAS DE CAPITAL

T O T A L G E R A L

UFPE - ORÇAMENTO DE 1983

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL 1982 POR FONTE DE RECURSO, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA

Em Cr\$ 1.000,00

GRUPO DE DESPESA FONTE DE RECURSO	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	CAPITAL	TOTAL
	ENCARGOS PATRONAIS	CORRENTES		
TESOURO	5.148.503	726.001	67.499	5.942.003
DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.078	90.253	1.389	121.720
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	11.122	13.869	1.353	26.344
TOTAL GERAL	5.189.703	830.123	70.241	6.090.067

Fonte: Assessoria de Orçamento da UFPE

UFPE - ORÇAMENTO DE 1983

QUADRO V.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FINAL 1982 POR FONTE DE RECURSO, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA

Em Cr\$ 1.000,00

GRUPO DE DESPESA FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Tesouro	8.888.504	1.030.546	98.999	10.018.049
Diretamente Arrecadados	116.272	191.413	25.829	333.514
Convênios com Órgãos Federais- Tesouro	39.276	329.600	67.993	436.869
Convênios com Órgãos não Federais	16.326	86.569	13.581	116.476
Convênios com Órgãos Federais- Outras Fontes	17.555	170.391	5.516	193.462
DIVERSOS ( Saldos )	301.717	112.707	79.245	493.669
T O T A L	9.379.650	1.921.226	291.163	11.592.039

Fonte: Assessoria de Orçamento da UFPE

QUADRO VI.

UFPE - ORÇAMENTO DE 1983 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL DE 1983 POR FONTE DE RECURSO, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA

GRUPO DE DESPESA FONTE DE RECURSO	R. Cr\$ 1.000,00			
	PESSOAL E ENCAR- GOS PATRONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Tesouro	10.231.500	1.317.887	98.999	11.648.386
Diretamente Arrecadados	50.257	134.200	2.385	186.842
Convênios com Órgãos Federais - Tesouro	109.807	200.661	5.885	316.353
Convênios com Órgãos não Federais	1.709	3.160	-	4.869
Convênios com Órgãos Federais - Outras Fontes	3.273	6.361	100	9.734
T O T A L	10.396.546	1.662.269	107.369	12.166.184

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

QUADRO VII

UFPE - ORÇAMENTO DE 1983 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS POR FONTE, SEGUNDO O GRUPO DE DESPESA, EM 1983

GRUPO DE DESPESA	TESOURO		DISTRIB. ENTRE FONTE		OUTRAS FONTES		DISTRIB. ENTRE FONTE	TOTAL		DISTRIB. ENTRE FONTE
	VALOR CR\$	%	VALOR CR\$	%	VALOR CR\$	%		VALOR CR\$	%	
	Em Cr\$ 1.000,00									
Pessoal e Encargos Sociais	10.231.500	87,8	98,4	31,9	165.046	1,6	10.396.546	85,4	100,0	
Outras Despesas Correntes	1.317.887	11,3	79,3	66,5	344.382	20,7	1.662.269	13,7	100,0	
Capital	98.999	0,9	92,2	1,6	8.370	7,8	107.369	0,9	100,0	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.648.386</b>	<b>100,0</b>	<b>95,7</b>	<b>100,0</b>	<b>517.798</b>	<b>4,3</b>	<b>12.166.184</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

QUADRO VIII

UFPE - ORÇAMENTO DE 1983 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS POR FONTE NO QUINQUÊNIO 1979/1983 - TESOIRO E OUTRAS FONTES

Em Cr\$ 1.000,00

EXERCÍCIO	TESOIRO		OUTRAS FONTES		TOTAL		
	VALOR CR\$	INC %	VALOR CR\$	INC %	VALOR CR\$	INC %	PART %
		PART %		PART %		PART %	
1979	1.136.562	-	645.663	-	1.782.225	-	100,0
1980	1.975.044	73,8	535.623	17,1	2.510.667	40,9	100,0
1981	4.857.585	146,0	870.813	62,6	5.728.398	128,2	100,0
1982	10.018.049	106,2	1.573.990	80,7	11.592.039	102,4	100,0
1983 INICIAL	11.648.386	16,3	517.798	32,9	12.166.184	5,0	100,0

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/82

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 1983 e dá outras providências.

OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea "g" e 28, alínea "a" do Estatuto,

R E S O L V E M

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de 1983, na conformidade do desdobramento constante do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A receita da Universidade para o exercício de 1983 é estimada em Cr\$ 12.166.184.000,00 (doze bilhões, cento e sessenta e seis milhões cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

R E C E I T A S C O R R E N T E S

- Receita Patrimonial .....	181.000,00
- Receita Industrial .....	1.260.000,00
- Receita de Serviços .....	184.841.000,00
- Transferências Correntes .....	11.880.243.000,00
	12.066.525.000,00

S U P E R A V I T D O O R Ç A M E N T O C O R R E N T E

7.710.000,00

R E C E I T A S D E C A P I T A L

- Alienação de Bens .....	560.000,00
- Transferências de Capital .....	99.099.000,00
	99.659.000,00

T O T A L D A R E C E I T A

12.166.184.000,00

Art. 3º - A despesa da Universidade, para o exercício de 1983, é fixada em Cr\$ 12.166.184.000,00 (doze bilhões, cento e sessenta e seis milhões e cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução, observada a seguinte discriminação:

D E S P E S A S    C O R R E N T E S

- Despesas de Custeio ..... 11.488.834.000,00  
- Transferências Correntes ..... 569.981.000,00  
12.058.815.000,00

D E S P E S A S    D E    C A P I T A L

- Investimentos ..... 107.369.000,00  
107.369.000,00

T O T A L    D A    D E S P E S A

12.166.184.000,00

Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer ao Programa de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º - A Câmara de Assuntos Financeiros, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, através de crédito adicional, os saldos do exercício de 1982, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1982.

a) PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

Presidente do Conselho de Administração

b) PROF. ANTONIO CAROLINO BRAULE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do Conselho de Curadores

1

2



3



4